



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 292/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

08/07/20

Helena S. Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prémio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal Sr. WEMERSON DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 054, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotada na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

| |
|----------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO |
| 24/02/2012 À 23/02/2017 |
| PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS |
| 01/07/2020 À 29/09/2020 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de Julho de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Contratado: RICHARDSON VIEIRA DA SILVA. CNPJ/MF nº 26.129.920/0001-06

Valor global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inciso II, do Decreto Federal nº 9.412/2019.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 35/2020, Processo Administrativo nº 79/2020 e processo de Compra nº 76/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 08 de julho de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 293/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 293/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

“EXONERA A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ELISÂNGELA GARCIA**, matrícula n. 903, ocupante do cargo de **Agente Comunitária De Saúde – ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de Julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza e utensílios, para ser utilizado pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; pelo período de 12 meses.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 22 de Julho de 2020, às 08h30min, na sede da Prefeitura

Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 08 de Julho de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 130/2020

ADMINISTRAÇÃO COVID-19: PORTARIA N. 291/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 291/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo efetivo, Sr. **ISRAEL FERREIRA LOPES**, matrícula 1852, ocupante do cargo de vigilante, referente ao período de:

15/05/2018 a 14/05/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 292/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020

PORTARIA N. 292/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal Sr. **WEMERSON DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 054, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotada na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

| |
|----------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO |
| 24/02/2012 À 23/02/2017 |
| PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS |
| 01/07/2020 À 29/09/2020 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de Julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 - CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interes-

sados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 23 de Julho de 2020, às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, situada na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Vila São João, CEP 78.652-000, Canabrava do Norte/MT.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Vila São João, CEP 78.652-000, Canabrava do Norte/MT, nesta cidade ou através do e-mail licitação.cbn@gmail.com.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1265 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 08 de Julho de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2020

Aos oito dias do mês de julho de 2020, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada **ERICA DE FÁTIMA GENTIL - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.656.877/0001-82, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 92N, Sala 01, Lote RT1C, Módulo 02, Juína - MT, CEP: 78.320-000, representada neste ato pela Srª **ERICA DE FÁTIMA GENTIL**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 14107406 SSP/MT e do CPF nº 009.876.531-05, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, Centro, Apartamento 03, Juína, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.320-000, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de materiais permanente, para atender as Secretarias Municipais, onde foi **HOMOLOGADA nos autos do processo licitatório nº 00049343/2019**, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para possível aquisição de materiais permanente, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Canabrava do Norte;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado providenciará a imediata publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.